



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01776, de 10 de julho de 2018

DECRETO Nº 01776/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentaria Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.186 de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentaria Anual para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 4.119,61 (quatro mil cento e dezenove reais e sessenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	PSF	148	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319013 - Obrigacoes Patronais	493	PSAUBU	148	2.719,61
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
339030 - Material de Consumo	689	AS.SOC	156	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.119,61

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481	PSF	102	1.000,00
02.08.10.301.0012.2.049 - MANUT. ATIVIDADES DO PROG. SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319013 - Obrigacoes Patronais	493	PSAUBU	102	2.719,61
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
339030 - Material de Consumo	689	AS.SOC	100	400,00
TOTAL DE RECURSOS				4.119,61




MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01776, de 10 de julho de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 10 de julho de 2018.


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitiba - MG, conforme
Lei Municipal nº 051/07 de 07/05/2007
De 10/07/18 a 10/08/18
e/ ou no _____
Pág. _____

Serviço Responsável